

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024.

O Prefeito Municipal de Mirante – Bahia, com base no Art. 71, inciso IV e Art. 75, incisos III e VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, objeto da dispensa licitação Nº. 019/2024. Contratação dos serviços de transporte escolar para atender emergencialmente o itinerário de Campo da Volta, Pinhoes, Brejinho, Campo Alegre, Salgadinha e Melancieira – turno matutino, sendo a linha 34, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, **VAGNER REINALDO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ: 44.054.861/0001-28, Representada neste ato por Vagner Reinaldo de Almeida – Com residência na Lagoa Dantas, s/n, Zona Rural, Mirante - Bahia, portador do RG nº. 1580762140 - SSP/BA e CPF: 075.870.025-37 - pelo valor estimado R\$ 19.958,40 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação – 07 de Março de 2024.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 019/2024 – Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar para atender emergencialmente o itinerário de Campo da Volta, Pinhoes, Brejinho, Campo Alegre, Salgadinha e Melancieira – turno matutino, sendo a linha 34, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, **VAGNER REINALDO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ: 44.054.861/0001-28, Representada neste ato por Vagner Reinaldo de Almeida – Com residência na Lagoa Dantas, s/n, Zona Rural, Mirante - Bahia, portador do RG nº. 1580762140 - SSP/BA e CPF: 075.870.025-37 - pelo valor estimado R\$ 19.958,40 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Mirante-Ba, 07 de Março de 2024.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal